

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADOR IA

DECRETO Nº2273 DE 11 DE JUNHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ROND0NIA no uso

de suas atribuições legais, R E S O L V E:

TORNAR VÂLIDA a viagem do servidor HAMILTON ALMEIDA SILVA, Secretário de Estado da Fazenda, cadastro nº 13.060, que se deslocou até as cidades do Rio de Janeiro-RJ, Brasília-DF e Manaus-AM, com a finalidade de tratar assuntos de interesse da

Secretária de Estado da Fazenda, do no período de 06 a 11/06/84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governador em Exercício

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração